



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 355/87

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESO-
LUÇÃO:

- Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, constantes do Processo TC 898/86 de responsabilidade do Senhor Carlos Fernando Feu Rodrigues.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de maio de 1987.


MACIEL BOFF
Presidente da Câmara


RUBENS PIMENTEL FILHO
Vice-Presidente


LINO ANTONIO PIONA
1º Secretário